



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**TERMO DE ADITAMENTO N.º 012/2025-PREF/SECOM AO CONTRATO 001/2022-
PREF/SECOM.**

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETÁRIO ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO

CONTRATADA: MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas da PREFEITURA DE SÃO PAULO - PMSP.

OBJETO DO ADITAMENTO: Alteração da Cláusula Oitava – Condições de Pagamento, para inclusão das subcláusulas 8.1.1, 8.1.1.1, 8.1.1.2 e 8.1.1.3.

PROCESSO Nº: 6010.2021/0000895-0

ML



PREFEITURA DE SÃO PAULO

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ sob nº 46.395.000/0001-39, neste ato representada pelo senhor **FABIO PORTELA SAVIETTO**, Secretário Especial de Comunicação, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº. 04.690.161/0001-05, com sede nesta Capital, à Rua Araporé, 665, 1º andar, sala 2, Jardim Guedala – CEP: 05608-011, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Senhora **MARIA LAURA QUINTINO NICOTERO**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, aditar o Contrato nº. **001/2022-PREF/SECOM**, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo nº **6010.2021/0000895-0**, em especial da decisão ali encartada sob doc. n.º **146252126**, e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Lei Municipal nº. 13.278/02 e modificações, e Decreto 57.580/2017, para consignarem o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, subcláusula 8.1, para inclusão das subcláusulas 8.1.1, 8.1.1.1, 8.1.1.2 e 8.1.1.3 que passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. A CONTRATADA a cada serviço prestado ou fornecimento de bens materiais deverá apresentar, conforme Portaria SF 275 de 31 de agosto de 2020:



PREFEITURA DE SÃO PAULO

(I) Uma Nota Fiscal/Nota Fiscal Eletrônica, que será emitida sem rasura, em letra legível, em nome da PREFEITURA DE SÃO PAULO, CNPJ/MF n.º 46.395.000/0001-39, da qual constará o número deste contrato e a correspondente Ordem de Execução de Serviços, junto com:

(II) A Primeira via do documento fiscal do fornecedor ou veículo;

(III) Os preços de tabela do veículo, o cálculo dos descontos obtidos e os documentos de comprovação da veiculação, da execução dos serviços e, quando for o caso, do comprovante de sua entrega.

8.1.1. No caso de fornecedor estrangeiro, o documento indicado no item II deverá ser substituído por uma INVOICE devidamente convertida, sendo que para conversão dos valores em moeda estrangeira para reais, deve ser utilizada a cotação informada pelo Banco Central, no [sítio http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao](http://www4.bcb.gov.br/pec/taxas/port/ptaxnpesq.asp?id=txcotacao).

8.1.1.1. A data a ser considerada para a cotação deverá ser a da Ordem de Serviço que determinou a contratação, e o valor a ser utilizado é o de compra.

8.1.1.2. Como o Banco Central apresenta a cotação com quatro casas decimais, o faturamento deverá considerar as quatro casas no cálculo, sendo os centavos arredondados no resultado, para que o valor a ser ressarcido siga o padrão monetário em reais.

8.1.1.3. O valor convertido, conforme disposto nos itens 8.1.1.1 e 8.1.1.2 deverá abranger todos os impostos e tributos incidentes nos termos da Legislação Vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2022-PREF/SECOM e seus aditamentos, que não foram afetadas em decorrência da modificação aqui processada.

ML



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

São Paulo, 27 de novembro de 2025.

FABIO PORTELA SAVIETTO
Secretário Especial de Comunicação
PREF/SECOM

Maria Laura Quintino Nico

MARIA LAURA QUINTINO NICOTERO
Sócia Administradora
MWORKS COMUNICAÇÃO LTDA

TESTEMUNHAS

1.
RG.

Daniela Desato Zago
RF. 839.244-7
Acessoria Adm. de Comunicação

2.
RG.

NEIVA TREVISAN
RF 807374-1
SECOM/AAC

ML

ta - 012-2025 - MWORKS - PAGAMENTOS INTERNACIONAIS.pdf

Documento número #6daebb25-79ec-464c-9720-ca25db06c4ad

Hash do documento original (SHA256): c212c40c466313db3795325417ce434616661337dbecbb729748225ae46882d

Assinaturas**Maria Laura Quintino Nicotero**

CPF: [REDACTED]

Assinou em 27 nov 2025 às 15:06:43

Maria Laura Quintino Nico

Maria Laura Quintino Nicotero

Log

- 27 nov 2025, 14:26:10 Operador com email [REDACTED]@nico.ag na Conta 067bb104-0706-4b29-8713-4f4fd65c59eb criou este documento número 6daebb25-79ec-464c-9720-ca25db06c4ad. Data limite para assinatura do documento: 27 de dezembro de 2025 (14:26). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 27 nov 2025, 14:27:52 Operador com email [REDACTED]@nico.ag na Conta 067bb104-0706-4b29-8713-4f4fd65c59eb adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED]@nico.ag para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Maria Laura Quintino Nicotero e CPF [REDACTED].
- 27 nov 2025, 14:27:52 Operador com email [REDACTED]@nico.ag na Conta 067bb104-0706-4b29-8713-4f4fd65c59eb adicionou o signatário [REDACTED]@nico.ag para rubricar as páginas 1,2,3,4.
- 27 nov 2025, 15:06:43 Maria Laura Quintino Nicotero assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED]@nico.ag. CPF informado [REDACTED]. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8e32c4(...), vide anexo manuscript_27 nov 2025, 15-06-28.png. Rubricou as páginas 1,2,3,4. IP: 177.26.248.172. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.64034461 e longitude -46.722496029999995. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1352.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 27 nov 2025, 15:06:45 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6daebb25-79ec-464c-9720-ca25db06c4ad.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6daebb25-79ec-464c-9720-ca25db06c4ad, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Maria Laura Quintino Nicotero

Assinou o documento em 27 nov 2025 às 15:06:43

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 8e32c4(...)

A handwritten signature in black ink that reads "Maria Laura Quintino Nico". The signature is written in a cursive style.

Maria Laura Quintino Nicotero
manuscript_27 nov 2025, 15-06-28.png